www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023 | Edição nº 2007A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 140/2023

DESIGNA SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS, LOTADOS NA SEÇÃO DE TRANSPORTES, PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NOS GABINETES PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no inciso II, do art. 52, da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso V, alínea "m", do art. 84, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores e funcionários terceirizados, lotados na Seção de Transportes, designados para desenvolver suas atividades nos Gabinetes Parlamentares, nos termos do Ato da Presidência nº 17, de 24 de agosto de 2023, conforme abaixo discriminado:

I – Servidor Carlos Marcos de Souza Lima, GABINETE DO VEREADOR José Clodoaldo Martins;

II – Servidor Luiz Ramos da Cruz, GABINETE DO VEREADOR Nilson Souza da Cruz;

III - Servidor Eduardo Seiji da Silva Takatu, GABINETE DA VEREADORA Priscilla Cinthia Finamore;

IV - Servidor Paulo Evangelista Barbosa, GABINETE DO VEREADOR Antonio Carlos Rodrigues de Souza

V - Servidor José Rinaldo Finamore, GABINETE DO VEREADOR Laécio Neris de Almeida;

VI – Servidor Aparecido Arevalo, GABINETE DO VEREADOR Fábio Andre de Souza Borriero;

VII – Servidor Ricardo Paiva Duarte, GABINETE DO VEREADOR Edson Ferreira;

VIII – Servidor Luiz Oliveira, GABINETE DO VEREADOR Antonio Marcos de Oliveira Ferreira;

IX – Funcionário Ricardo Benedito Cardoso, GABINETE DO VEREADOR Hélio Rocha Oliveira;

X – Funcionário Jacimario Alves Ramos, GABINETE DO VEREADOR José Marcos Rodrigues de Oliveira;

XI – Funcionário Laurêncio Alves da Silva, GABINETE DO VEREADOR Manoel Gonçalves Carvalho;

XII – Funcionário Márcio André Guiglielmin, GABINETE DO VEREADOR Leandro Lourençon;

XIII – Funcionário Jhonatas Dias Gomes, GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR Claudenildo Gomes da Cruz.

Art. 2º Fica o servidor Carlos Marcos de Souza Lima designado para exercer, cumulativamente, suas atividades junto à administração, nos termos do art. 4º, § 1º, do Ato da Presidência nº 17, de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de agosto de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....